



INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

PORTARIA INMA Nº 57/2021/INMA

Designa Equipe de fiscalização do contrato de serviços de contagem de bens para o INMA.

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/06 publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTI nº 932, de 23/02/2017, publicada no DOU de 01/03/2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela fiscalização do Contrato 03/2021, firmado entre o Instituto Nacional da Mata Atlântica e a Empresa Piori Serviços e Soluções, Contabilidade EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços de execução de inventário patrimonial, que visa identificar os bens patrimoniais do INMA - Processo nº 01239.000094/2021-29.

Helio de Queiroz Boudet Fernandes - SIAPE nº 223456;

Thiago Silva Soares - SIAPE nº 1687136;

Marcos Batisti - SIAPE nº 223182;

Manoel Francisco dos Santos - SIAPE nº 224118;

José Eduardo Mantovani - SIAPE nº 1171641;

Marlia Regina Coelho Ferreira - SIAPE nº 1358471.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sérgio Lucena Mendes

Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes**, Diretor, em 12/07/2021, às 11:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7826541** e o código CRC **701DD462**.